



CONTRATO Nº 09/2017
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 02/2017 – CONVITE Nº 01/2017

**SEGUNDO TERMO DE PRORROGAÇÃO
CONTRATUAL QUE FAZEM A CÂMARA
MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA E
FRIIS TELECOMUNICAÇÕES EIRELI –
EPP.**

Pelo presente instrumento de aditamento que fazem a **CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA**, pessoa jurídica de direito público, sita na Rua Joaquim Procópio de Araújo, nº 1.662, Pirassununga/SP, CNPJ nº 01.740.747/0001-49, neste ato representada por seu Presidente, o Excelentíssimo Senhor Vereador **JEFERSON RICARDO DO COUTO**, brasileiro, casado, portador do RG nº 28.945.423-2 SSP/SP e CPF nº 276.443.898-22, residente e domiciliado na Rua Paschoal Banin, nº 2877, Pirassununga, neste ato denominada **CONTRATANTE**, e de outro lado a empresa **FRIIS TELECOMUNICAÇÕES EIRELI – EPP**, estabelecida na Rua Otávio de Freitas Filho, nº 444, Polo Industrial Guilherme Muller Filho, Pirassununga/SP, CEP 13.632-622, inscrita no CNPJ sob o número 10.618.871/0001-27, Inscrição Estadual nº 536.142.885-117, neste ato representada pelo empresário **RODRIGO CÂNDIA STRAFACCI**, brasileiro, solteiro, empresário, portador do RG nº 27.694.597-9 SSP/SP e do CPF nº 278.173.538-83, residente e domiciliado na Rua Gregório Pavão, nº 561, Terras de São José, Pirassununga/SP, doravante denominada **CONTRATADA**, resolvem ajustar, mediante o presente **ADITAMENTO**, as seguintes cláusulas e condições:

1. Os contratantes firmaram Contrato de Prestação de Serviços de Fornecimento e Monitoramento de Link de Internet Banda Larga Dedicado, em vigor desde 20 de junho de 2017 e com vencimento previsto para 20 de junho de 2019.
2. Diante da excelência dos serviços prestados, do preço ajustado e das condições mais vantajosas para a Administração Pública, resolve a **CONTRATANTE** prorrogar o prazo de vencimento do contrato por mais 12 (doze) meses, **a partir de 20 de junho de 2019**, mantendo-se as mesmas cláusulas contratuais, exceto o link de internet, que fica aumentado para **20 Mb**, sem reajuste no preço, que se mantém

1



R\$ 2.300,00 (dois mil e trezentos reais) mensais, sendo o valor global para 12 meses de R\$ 27.600,00 (vinte e sete mil e seiscentos reais).

3. A **CONTRATADA** concorda com os termos do presente **ADITAMENTO**, obrigando-se a manter a higidez contratual nas mesmas cláusulas e condições estabelecidas anteriormente.

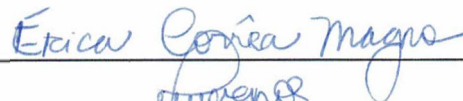
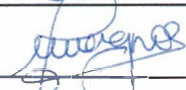

4. **RATIFICAM** os **CONTRATANTES** as demais cláusulas contratuais, assinando o presente **ADITAMENTO** em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo.

Pirassununga, 10 de junho de 2019.

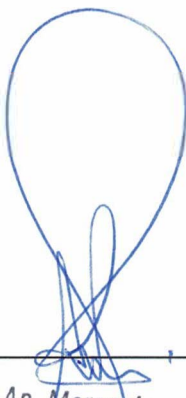

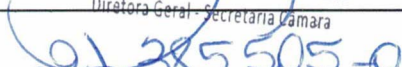

Câmara Municipal de Pirassununga
Jeferson Ricardo do Couto
Presidente


Friis Telecomunicações Eireli – EPP
Rodrigo Cândia Strafacci
Empresário

Testemunha 1:


A.: 
R.G.:  41.394.051-2

Testemunha 2:


A.: 
R.G.:  21.385.505-0



EXTRATO DO SEGUNDO ADITAMENTO AO
CONTRATO Nº 09/2017

Processo nº 02/2017 - Convite nº 01/2017 - Contrato nº 09/2017 - Extrato de Contrato nº 09/2017 - Contratada: FRIIS TELECOMUNICAÇÕES EIRELI – EPP - Valor: R\$ 27.600,00 (vinte e sete mil e seiscentos reais) - Objeto: Link de Internet Banda Larga Dedicado - Vigência: Fica prorrogada a vigência do contrato por mais 12 (doze) meses, a partir de 20 de junho de 2019. Assinatura: 10 de junho de 2019.

Pirassununga, 10 de junho de 2019.


Jeferson Ricardo do Couto
Presidente